



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

10/09/2020



Vale informa sobre aprovação pelo Conselho de Administração

A Vale informa que o Conselho de Administração, aprovou na data de hoje o pagamento da remuneração ao acionista no montante total bruto de R\$ 2,4075 por ação, sendo R\$ 1,4102 por ação na forma de dividendos e R\$ 0,9973 por ação na forma de juros sobre o capital próprio (JCP).

O pagamento da remuneração ocorrerá em 30 de setembro de 2020 e os acionistas terão direito à remuneração, conforme a seguir:

1. A record date para os detentores de ações de emissão da Vale negociadas na B3 será no dia 21 de setembro de 2020 e, para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) negociados na New York Stock Exchange (NYSE) será no dia 23 de setembro de 2020.
2. As ações da Vale serão negociadas ex-direitos na B3 e na NYSE a partir de 22 de setembro de 2020.
3. Os titulares de ADRs receberão o pagamento através do Citibank N.A., o agente depositário dos ADRs, a partir de 7 de outubro de 2020.
4. De acordo com a legislação vigente no Brasil, a distribuição de JCP está sujeita à retenção de imposto de renda na fonte, exceto para os beneficiários imunes e isentos que comprovarem atender as condições legais para a dispensa de retenção. Qualquer alteração no cadastro de acionista quanto ao domicílio e perfil fiscais deve ser realizada até o dia 21 de setembro de 2020, para assegurar a apuração correta do imposto retido na fonte referente ao JCP anunciado nesta data.

Mais informações



Assessoria de Imprensa Vale

imprensa@vale.com

[Clique aqui](#) para ver nossos telefones.